



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO

PRAÇA VILA YCARAÍ



1- Considerações iniciais

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados a reforma da praça da Vila Ycarai, localizada no bairro de mesmo nome, município de Aquidauana-MS.

As quantidades levantadas no “Quantitativo” são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao construtor a responsabilidade pelo orçamento proposto.

A empreiteira ao apresentar o preço para esta construção, concorda que não teve dúvida alguma quanto à interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre qualquer desenho.

2 – Disposições Gerais

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da **CONTRATANTE**, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

A empreiteira deverá manter em seu quadro de funcionários, pelo menos um Técnico em Segurança do Trabalho (ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, quando for o caso) presente na obra em todo o tempo em que esta estiver em atividade. Este deverá emitir os



laudos e documentações necessárias para garantir a responsabilidade quanto à segurança dos trabalhadores da obra, ficando também responsável por todos que adentrarem na obra, seja para entrega de material ou qualquer outro fim.

3 - SERVIÇOS PRELIMINARES

A Contratada deverá propiciar aos seus funcionários atuantes em serviços relacionados ao objeto da Licitação o atendimento das medidas preventivas de Segurança do Trabalho, conforme NR-6, NR-8 e NR-18, sob pena de suspensão dos serviços pela Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas.

4 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

A Empresa executora deverá manter profissional Engenheiro Civil ou Arquiteto, Responsável Técnico pela execução da obra, em permanente acompanhamento da mesma. Para o início da obra deverá ser providenciado:

- ART de execução, vinculada a Artes de projeto;
- Diário de obra, com a anotação diária dos serviços executados;

6 – CAÇAMBAS

Durante todo o decorrer da obra, não poderá haver entulhos empilhados em local algum da obra. Devendo a empresa se responsabilizar pela locação de caçambas com a finalidade de e sempre manter a obra limpa.

7 – ESPECIFICAÇÕES GERAIS E SERVIÇOS

7.1 – CALÇAMENTO GERAL

Deverá ser executada a limpeza do terreno com retirada da camada vegetal, para em seguida ser regularizado com compactação mecânica.

A calçada será executada em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, medidas especificadas no projeto arquitetônico.



Ao redor de toda a calçada em piso intertravado, terá uma guia (meio-fio) que deverá ser confeccionada em concreto pré-fabricado

7.1 – CALÇADA DOS QUIOSQUES

Deverá ser executada a limpeza do terreno com retirada da camada vegetal, para em seguida ser regularizado com compactação mecânica.

Execução calçada/piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. Lastro em material granular ou brita, mesmo aplicado em radiers.

7.3 - QUADRA DE VÔLEI

A quadra de vôlei terá uma área de 195,00 metros quadrados, preenchidos com areia média.

Sendo que a mesma deverá ser equipada com kit de rede/cabo de aço/antena/poste/suporte.

Deverá ser executado uma banco em alvenaria com 40cm de altura por 40cm de largura, lado especificado em projeto arquitetônico.

7.3 – PLAYGROUND

A área do parquinho 158,39 metros quadrados e deverá ser preenchida com areia média.

Deverá ser executado uma banco em alvenaria com 40cm de altura por 40cm de largura, lado especificado em projeto arquitetônico.

7.7 – CERCA COM ALAMBRADO

Deverá ser instalado ao redor na quadra de areia e do playground um gradil/alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, com tela de arame galvanizado, malha quadrada, com 1,20m de altura.

7.7 – PERGOLADO

Execução de pergolado em eucalipto tratado

7.7 – QUIOSQUE

Execução de quiosque hexagonal com 3m de diâmetro, com pilar principal em eucalipto tratado, telha de cerâmica com 30% de inclinação.



7.7 – ELÉTRICA

Serão instalados 19 postes de iluminação, sendo 12 postes altos (9m) ao longo da praça e 7 postes decorativos baixos (2,5m).

7.8 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Serão instalados bancos de jardim (madeira com estrutura de ferro), embaixo do pergolado, totalizando 7 unidades.

8 – LIMPEZA E ENTREGA

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Retirar as sobras de materiais, restos de construção.

Os Procedimentos indicados acima se estendem também à área externa, implicando na limpeza de piso, gramado, ou seja, tudo que se refere à obra.

CAMILA RIBEIRO SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU 74607-0
